

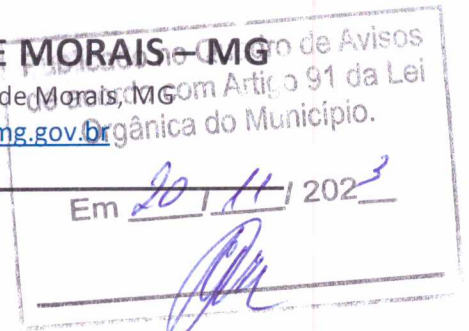


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS - MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752



ERRATA 02 AO EDITAL Nº 05/202

Edital de inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Educação Básica do município de Prudente de Morais para 2024.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Inscrição e Classificação de Candidatos à convocação para o exercício de função pública, bem as demais legislações vigentes,

Resolve:

Retificar o Edital nº 05/2024.

Onde se lê:

- 4.3. O tempo exercido em cargo em comissão de Diretor de Escola ou gratificação de função Vice-Diretor ou Coordenador de Escola, na Rede Municipal de Ensino de Prudente de Morais, poderá ser computado para concorrer a vagas de convocação temporária em função/componente curricular/área de conhecimento/corso para qual o candidato possua habilitação, a partir de 02/01/2024, data prevista para nomeação dos diretores após processo seletivo para provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, previsto no Decreto Municipal nº 2578/2022 e no Edital nº 004/2023;

Leia-se:

- 4.3. O tempo exercido em cargo em comissão de Diretor de Escola ou gratificação de função Vice-Diretor ou Coordenador de Escola, com designação/convocação vinculada ao cargo, na Rede Municipal de Ensino de Prudente de Morais, poderá ser computado para se inscrever à mesma função/componente curricular/área de conhecimento/corso que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

candidato possuía quando assumiu o referido cargo comissionado ou a gratificação de função.

Prudente de Morais, 20 de novembro 2023.

ORIGINAL ASSINADO

CHEILA REIS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

